



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 10/03/2021 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 567ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condир

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. PD-07/014.692/19 – Pirambu Comércio de Carnes Ltda.

Averbação da Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF IN005643) referente à continuidade da atividade de produção de charques de carnes bovinas na vigência do TAC, conforme preconizado no Art. 17, do Decreto nº 44.820/2014, no Município de Itaboraí, para: (i) prorrogar o prazo de validade por mais 9 meses a contar de 14/03/2021; e (ii) alterar a condicionante nº 3 que passará de: “3 – *Cumprir, de forma integral, o Plano de Ação anexo do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2019, publicado em DOERJ de 24.06.2019*”, para: “3 – *Cumprir, de forma integral, o Plano de Ação anexo do Termo Aditivo nº 04/2020 - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.01/19), publicado em DOERJ de 06.01.2021*” – GELIN

2. E-07/200.164/08 – Flash Rio Desentupidora Serviços Comércio e Transporte Ltda. Epp

Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I), resíduos não perigosos (classe IIA e IIB), Resíduos da Construção Civil – RCC (classes A, B, C e D) e resíduos

provenientes de sistema de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC
Renovação da Licença de Operação (LO IN032462)

3. PD-07/014.278/19 - Marlim Azul Energia S.A.

Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN005075) referente ao ramal de distribuição de gás natural com 20km de extensão e 16” de diâmetro, no Município de Macaé, entre o Terminal de Cabiúnas (TECAB) e a UTE Marlim Azul, para: (i) alterar o objeto que passará para: *“ramal de distribuição de gás natural com 18,6km de extensão e 14” de diâmetro, no Município de Macaé, entre o Terminal de Cabiúnas (TECAB) e a UTE Marlim Azul”*; (ii) alterar a condicionante nº 8, passando de *“A instalação do ramal de distribuição não poderá ser iniciada antes da emissão da Autorização para Supressão de Vegetação na faixa de servidão dos dutos”*, para: *“A instalação do novo trecho do ramal de gás, objeto do requerimento de averbação, não poderá ser iniciada antes da emissão da Autorização para Supressão de Vegetação para a faixa de dutos, requerida através do processo nº 23300093 no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLO)”*; (iii) excluir a condicionante de validade nº 7; e (iv) alterar o endereço, passando de: *“Avenida Paulista, 1274, andar 8 Conj 23 Sala B – Bela Vista – São Paulo – SP”*, para: *“Rua Tabapuã, 841, 1º andar, sala 103, Bairro Itaim Bibi – São Paulo – SP”* – GELRAC

4. E-07/202.346/04 - Clube Rio Esporte, Turismo e Lazer

Parque de águas e instalações de apoio, destinados à usos diversos, no Município do Rio de Janeiro – GELANI

Licença de Operação

Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do INEA
Id. Funcional 4256523-5